



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.533-C DE 2023

Apresentação: 26/11/2025 17:18:44.790 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL2533/2023

RDF n.1

Inscreve o nome de Paulo da Portela
no Livro dos Heróis e Heroínas da
Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Paulo da Portela no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025.

Deputado PASTOR HENRIQUE VIEIRA
Relator



* C 0 2 5 7 0 7 2 1 8 1 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257072181800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira